



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 27/10/20 este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 27 de 10 de 20

Neuônica de O. R.

Verônica O. Ribeiro

Agente Administrativo Auxiliar I

Matricula: 2019

## DECRETO Nº 3237/2020

De 27 de outubro de 2020

*“Atualiza membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI, de São José do Cerrito.”*

O **Prefeito Municipal** de São José do Cerrito, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.842/94, Lei nº 11.436/2000 e Lei nº 10.741/2003,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI de São José do Cerrito para a Gestão 2019 – 2020:

#### REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Representantes da Sec. Municipal de Administração e Planejamento	<b>Titular:</b> Irês Lithieri Medeiros da Silva <b>Suplente:</b> Laíse Nathaine Medeiros da Silva
Representantes da Sec. Municipal de Saúde	<b>Titular:</b> Leonita Marcante <b>Suplente:</b> Ivonete de Souza Batista Moraes
Representantes da Sec. Municipal de Assistência Social	<b>Titular:</b> Jessica Mota Delfes <b>Suplente:</b> Ana Carla Marcon
Representantes da Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto	<b>Titular:</b> Jonilson Correa Conrado <b>Suplente:</b> Neuli Ribeiro Rodrigues

#### REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Representantes do Grupo Conviver Terceira Idade	<b>Titular:</b> Clélia Maria Presotto Esmério <b>Suplente:</b> Maria Correia Albuquerque
Representantes da Associação Comunitária Cerritense	<b>Titular:</b> Neusa de Oliveira Passos <b>Suplente:</b> Maria Zeni de Oliveira Gomes
Representantes da Pastoral da Saúde	<b>Titular:</b> Leonete Pereira Chaves <b>Suplente:</b> Nilza Borges Alves
Representantes da Associação Unidos Pelo Cerrito	<b>Titular:</b> Sônia Bagnolín Farias <b>Suplente:</b> Ermenezilda Gonçalves Ramos

**Artigo 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 17/12/20 este ato oficial foi publicado no mural oficial: da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 17/12/20

Marta Marcon

São José do Cerrito - SC, de 27 de outubro de 2020.

Recebi em 17/12/2020

Protocolo 1841

Pag. 82 v/A

Arno Tadeu Marian

Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 17/12/2020

Marta Marcon  
Câmara Municipal

SJC em 27/10/2020

Neuônica de O. R.  
Prefeitura Municipal